

# Câmara Municipal de Caçapava Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

### Projeto de Lei Nº /2016

(Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as Clinicas Médicas do Município, contar com rampa de acesso a cadeirantes ,e sinalização de solo ou placas, que assegure vagas a pessoas com deficiência e idosos)

Art. 1º- Esta Lei cria a obrigatoriedade para que todas as Clinicas Médicas do Município contem com rampa de acesso a cadeirantes ,e sinalização de solo ou placas, que assegure vagas a pessoas com deficiência e idosos.

Paragrafo único: O estabelecimento deverá solicitar do Município o rebaixamento das guias que da acesso ao estabelecimento, bem como a sinalização de solo e placa, garantindo vagas para pessoas com deficiência e idosos, devidamente identificados.

Art. 2°- As Clinicas Médicas já em funcionamento no município terão o prazo de 90 (Noventa dias)para se adequar a presente lei.

Art. 3º Caberá ao município estabelecer as penalidades oriundas do descumprimento da presente lei.

Art. 4º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Vereador "Fernando Navajas", 23 de Março de 2016

José Celso Avelino
Vereador (PSDB)



## Câmara Municipal de Caçapava Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

#### **JUSTIFICATIVA:**

#### EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E ILUSTRES VEREADORES

O Projeto de Lei que apresentamos a esta egrégia casa de leis, vem regulamentar a obrigatoriedade de Rampas de Acesso a cadeirantes, segurança de vagas por meio de sinalização de solo e placas,para estacionamento de pessoas com deficiência e idosos em clinicas médicas do Município.

Tendo em vista que esses estabelecimentos a priori,visa atender o cidadão que não encontra-se com a saúde em boas condições ,despendendo maiores cuidados e o minimo de conforto, ao deslocar-se para consulta, tratamento ,exames etc...

Diante do exposto peço a apreciação e aprovação pelos nobres pares.

Plenário Vereador "Fernando Navajas", 23 de Março de 2016

José Celso Avelino Vereador (PSDB)

Presidente	Presidente
//2016	//2016
Dispensado o parecer	Retirada
Encaminhada para parecer	Rejeitadax
Encominho do nono noncon	Aprovadax